

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260323/0002-22

Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Antonio Correia Araújo, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Carnaubal, **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº DLE 015/2026-CMC, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

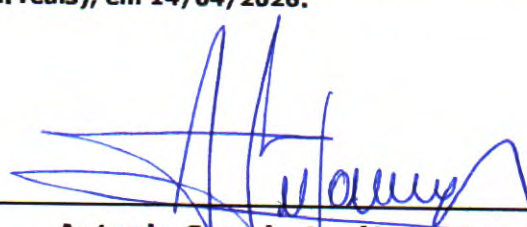
17.467.894/0001-27 - GCONT ASSESSORIA CONTABIL

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA - RECURSOS HUMANOS	Mês	12,0	5.250,00	63.000,00

- Orientação e acompanhamento das rotinas de elaboração da folha de pagamento;
- Orientação e acompanhamento quanto a geração de informações para envio ao Sistema de Informações Municipais do TCE-CE;
- Orientação e acompanhamento das rotinas de coleta, elaboração por meio de sistema informatizado e entrega/envio das obrigações acessórias SPED e-Social, DCTFWeb e DCTF junto à Receita Federal do Brasil, bem como emissão das guias de pagamento (darf's) dos respectivos tributos apurados;
- Orientação quanto a individualização dos recolhimentos, por setor, da folha de pagamento, relativos aos agentes públicos (vereadores), servidores efetivos e servidores comissionados;
- Orientação a Presidência da Câmara, Vereadores e Comissões Permanentes sobre alterações da legislação trabalhista e previdenciária;
- Acompanhamento dos créditos e débitos previdenciários junto à Receita Federal do Brasil;
- Orientação quanto as rotinas próprias do setor de Recursos Humanos;
- Acompanhamento dos processos administrativos junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, bem como a consequente emissão de guias de recolhimento quando necessário;
- Acompanhamento da adimplência junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Orientação quanto ao fornecimento de informações pertinentes para Setor de Contabilidade.

Valor total: 63.000,00

Homologado para GCONT ASSESSORIA CONTABIL inscrita no CNPJ/MF: 17.467.894/0001-27, pelo melhor valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), em 14/04/2026.


Antonio Correia Araújo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL